REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 341/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) o esporte é uma das ferramentas sociais mais importantes para o desenvolvimento de uma nação, visando não somente trazer benefícios à saúde, mas também refletindo um meio de inclusão da comunidade;

b) aprimorando o campo experimental do cidadão, o esporte cria, assim, obrigações, estimulando a personalidade intelectual e física e oferecendo, portanto, chances reais de integração social, sendo uma forma de coibir condutas ilícitas;

c) um ginásio poliesportivo produzirá impacto positivo para todos os moradores do Subúrbio Ferroviário, servindo não só como um meio de lazer, mas também como um equipamento público que valorizará a região;

d) um espaço físico como o mencionado ginásio poliesportivo é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens, pois possibilita o fomento das potencialidades e habilidades técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o processo de desenvolvimento individual e social;

e) o Poder Público deverá promover e garantir meios e equipamentos públicos que promovam o acesso à prática esportiva,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a construção de um ginásio poliesportivo no Subúrbio Ferroviário.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires